



Ofício N°. 205/2023/GAB

Santa Rita do Sapucaí, 17 de outubro de 2023.

Ex^{mo}. Sr.

Vereador Reinaldo de Cássia Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Assunto: Encaminhamento

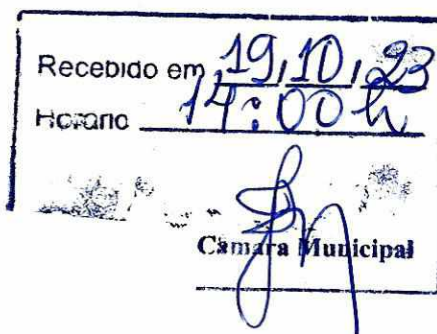
Senhor Presidente,

Encaminhamos, para vossa apreciação e ciência, resposta ao **Requerimento N° 38/2023**, desta Casa Legislativa, encaminhado pelo Vereador Pastor Flávio de Castro Barbosa.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal



Ofício nº 013/2023/SMARHF

Assunto: Resposta (faz)

Prezado(a) Senhor(a);

Venho, através deste, apresentar resposta e documentação comprobatória ao Requerimento 038/2023 da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí – MG.

1 – Prédios Locados e documentação:

Finalidade	Endereço
Secretaria M. de Educação	Rua Barão do Rio Branco, nº 297 - Bº Centro
Conselho Tutelar	Rua João Rennó, nº 159 - Bº Centro
SAMU	Rua Amazonas, nº 180 - Bº Boa Vista
CRAS e CREAS	Rua Cel. Francisco Moreira da Costa, nº 183 - Bº Centro
ESF 08	Rua Cel. Joaquim Neto, nº 264 - Bº Centro
Moradia do Médico Rafael - Programa Mais Médicos	Rua Maria Andrade, nº 96, Aptº 102 - Bº Família Andrade
Secretaria M. de Obras	Av. Dr. Delfim Moreira, nº 339 - Bº Centro
IMA – Inst. Mineiro de Agropecuária	Av. Sinhá Moreira, nº 152 - Bº Centro
Arquivo Central	Praça Dr. Delfim Moreira, nº 43 - Bº Família Andrade
Biblioteca Municipal	Rua Cel. Joaquim Neto, nº 306 - Bº Centro
CAPS	Rua Capitão Vicente Ribeiro do Valle, nº 246 - Centro
E. M. "Cel. Joaquim Inácio"	Rua Sancho Vilela, nº 0 - Bº Rádio
Secretaria de Saúde	Rua Comendador Custódio Ribeiro, nº 393 - Bº Centro
Secretaria de Desenvolvimento Social	Rua Juca Castelo, nº 91 - Bº Centro
Almoxarifado da Saúde	Rua Antônio Moreira da Costa, nº 318 CO - Bº Centro
Guarda Civil e Defesa Civil	Rua José Rinto Vilela, nº 461 - Bº Maristela
Moradia do Instrutor do Tiro de Guerra	Rua Ideal Fernandes de Mattos Schuwart Vieira, nº 276 - Aptº 202 - Bº Jd. Das Palmeiras
ESF 06 - Bº Eletrônica	Rua Loreto Garcia, nº 283 - Bº Eletrônica
PICS	Rua Cel. Francisco Palma, nº 262 - Bº Centro
Vigilância Sanitária	Rua Juca Castelo, nº 310 - Bº Centro
CASI	Av. Antônio de Cássia, nº 386 - Bº Jd. Santo Antônio
E. M. "Capitão Vicente Rib. do Valle"	Rua Loreto Garcia, nº 02 - Bº Centro
Secretaria de Transporte, Trânsito....	Rua Cel. Joaquim Neto, nº 141 - Bº Centro
Tribunal Regional do Trabalho	Av. João de Camargo, nº 384 - Bº Centro
do CASI -2	Av. Antônio de Cássia, nº 374 - Bº Jd. Santo Antônio
Depósito de Materiais Agregados	Estrada do Chalé, nº 06 - Bº Pedreira



SAD	Rua Dr. José Ribeiro de Carvalho, nº 23 - Centro
Casa da Criança	Av. Antônio de Cássia, nº 352 e 364 - Bº Jd. Santo Antônio
Polícia Militar	Rua Cel. Joaquim Neto, nº 285 - Bº Centro
Depósito de Materiais Agregados II	Estrada do Chalé, nº 06 - Bº Pedreira
Almoxarifado Central	Av. Frederico de Paula Cunha, nº 931 - Bº O. Machado
Almoxarifado Central	Av. Frederico de Paula Cunha, nº 925 - Bº O. Machado
Moradia do Médico Ruan - Programa Mais Médicos	Rua Abrahão Elias Kallás, nº 664 - Aptº 301 - Bº Monte Verde II
Cartório Eleitoral	Av. Sinhá Moreira, nº 270 - Bº Centro
Farmácia Central	Av. Frederico de Paula Cunha, nº 240 - Bº Centro
CAPE	Rua Cel. João Euzébio, nº 107 - Bº Centro
Administração Fazendária	Av. Sinhá Moreira, nº 152 - Bº Centro
CMEI Fernandes	Rua Oswaldo Campos do Amaral, nº 790 - Bº Fernandes

Os contratos seguem em anexo, exceto do CMEI Fernandes que está em fase de assinatura de sua prorrogação.

2 – Imóveis onde há Painéis solares e equipamentos para aproveitamento de energias renováveis:

Atualmente o Município não possui painéis solares em seus imóveis próprios ou locados, porém, está sendo desenvolvido, através do setor competente, projeto para aproveitamento da energia solar através desses painéis.

3 – Imóveis que possuem acessibilidade plena:

Dos prédios em que há a prestação de serviços por esta Prefeitura a situação atual é a seguinte:

POSSUI ACESSIBILIDADE:

- Incubadora Municipal;
- PSF 1 e 2;
- PSF 3 e 4;
- Policlínica;
- PSF 9 / Centro Médico;
- CAPS;
- Farmácia 1;
- Farmácia 2;
- SAMU;
- CMEI "Maria Terezinha Barude";
- CMEI "Prefeito Jefferson G Mendes";
- CMEI "Dª Maria da Conceição Rennó";
- Creche "Hespanha Del Castillo";



- E.M. Rodolfina Zordan;
- E.M. Mariquinha Capistrano;
- E.M. Francisco Silvério Filho;
- E.M. Francisco Falcão;
- E.M. Cel. Joaquim Inácio;
- Escola Parque Municipal Profº Navantino Dionízio Barbosa Filho;
- Escola Parque Municipal Mariléa Freitas Moreira Pinto;
- Secretaria de Desenvolvimento Social – 2º andar – sem acessibilidade, porém atendimentos prioritários e que demandam de acessibilidade são feitos no 1º andar;
- Setor Bolsa Família e Cadastro Único – 1º andar – com acessibilidade;
- Casa dos Conselhos – 1º andar – Fundos;
- CRAS e CREAS – casa térrea;
- Casa da Criança – casa térrea;
- CASI – casa térrea;
- Museu Histórico Delfim Moreira;
- Biblioteca Municipal Prof. Henrique Del Castillo;
- Teatro Municipal “Monsenhor Carneiro Pinto” (em fase de reforma com previsão de acessibilidade);

Nos imóveis onde não há acessibilidade necessária, os servidores públicos municipais são instruídos a realizarem o atendimento em local, no próprio imóvel, onde não haja restrição ao acesso dos cidadãos com dificuldade física ou motora, não ficando, desta forma, sem o atendimento que necessita.

OBSERVAÇÕES:

- 1 – As informações sobre as questões 2 e 3 foram passadas pelas secretarias;
- 2 – Os imóveis sob responsabilidade da Secretaria de Educação estão sendo adequados segundo orientação da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre e dos responsáveis do Setor de Vigilância Sanitária.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 16 de outubro de 2023.


Luiz Antonio Magalhães
Sec. Mun. de Adm., RH e Finanças

REINALDO DE CÁSSIA AMARAL
Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí – MG
Presidente da Câmara
Santa Rita do Sapucaí - MG

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro
CEP: 37.540-000 / Santa Rita do Sapucaí – MG
Telefone: (35) 3473.3200



REQUERIMENTO Nº 38/2023

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
REINALDO DE CÁSSIA AMARAL**

O Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades do Brasil (IDSC-BR) de 2023 aponta Santa Rita do Sapucaí como a única cidade mineira com melhor desempenho no Estado de MG no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Das 10 cidades classificadas, Santa Rita é a única do Estado de Minas, o município se destaca com maior pontuação nos itens: 6 – água potável e saneamento, 7 – energia limpa e acessível, 12 – consumo e produção responsáveis, 13 – ação contra a mudança global do clima e 14 – vida na água.

A defesa do meio ambiente e a preocupação com a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência são duas metas que devem ser atingidas também pelo poder público.

Diante do exposto, requero ao Prefeito Municipal as seguintes informações:

1) Quantos prédios são locados pelo município? Apresentar relação, contendo a localização dos imóveis, sua destinação e cópias de todos os contratos de locação.

2) De todos os imóveis de propriedade do município e imóveis locados pela Prefeitura, quantos e quais têm painéis solares e/ou equipamentos para aproveitamento de energia renovável?

3) De todos os imóveis de propriedade do município e imóveis locados pela Prefeitura, quantos e quais têm equipamentos para proporcionar plena acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência?

Santa Rita do Sapucaí/MG, 22 de setembro de 2023.

Pastor Flávio de Castro Barbosa
Vereador/Comissão de Viação e Obras Públicas